

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 018/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 150 (Cento e cincuenta) dias, a contar de 22 de Janeiro de 1998, a Servidora a Sr^a ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG N° 4.578.759-1- PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 1998.

Dauro Lourenço Reis
Prefeito Municipal